COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PARECER FINAL N. 002/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 028/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, AO ÁLCOOL, AO FUMO E DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À SEXUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1434/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 09:08
Administrativo

PRESIDENTE: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIA: CLAUDIA KAFER

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente projeto revela-se plenamente compatível com os princípios da legalidade, da constitucionalidade e da boa técnica legislativa, atendendo às atribuições do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Colniza e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No que diz respeito ao mérito, a proposição em análise tem como objetivo incluir no calendário escolar de Colniza uma semana dedicada à conscientização, integrando dois eixos essenciais: a prevenção ao uso de drogas, álcool e tabaco, e o enfrentamento à sexualização precoce de crianças e adolescentes.

A experiência observada em diversos municípios do país evidencia que o consumo antecipado de substâncias psicoativas, aliado à exposição a conteúdos inadequados, afeta negativamente o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens. Estudos apontam que crianças e adolescentes submetidos a tais influências tornam-se mais suscetíveis a problemas de saúde, evasão escolar, comportamentos violentos e exclusão social.

A proposta de abordagem interdisciplinar favorece o diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, contribuindo para que os estudantes compreendam de modo abrangente os impactos sociais, familiares e individuais do uso de entorpecentes e da erotização precoce.

Outrossim, a vedação de músicas, danças e apresentações com teor sexual em eventos escolares constitui medida de proteção à infância e à adolescência, em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e dos adolescentes.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a regularidade jurídica e material da proposição, este relator manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 028/2025.

Colniza/MT, 22 de outubro de 2025.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PARECER FINAL N. 002/2025

PROJETO LEI Nº. 028/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, AO ÁLCOOL, AO FUMO E DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À SEXUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIA: CLAUDIA KAFER

Considerando o parecer inicial nº. 002/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da matéria, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 22 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 29/10/2025 09:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA KAFER
Secretária

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

ATA Nº002/2025

Às 09h21 do dia 22 de outubro de 2025, reuniu-se a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, com a presença dos vereadores LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Presidente da Comissão, relator da Comissão EZEQUIAS DEDE DE SOUZA e a vereadora CLAUDIA KAFER Secretária, a qual participou de forma remota via aplicativo *whatsapp*, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 028/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer da relatora, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do referido dia.

Presidente: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretária: CLAUDIA KAFER ___ gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 29/10/2025 09:28:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
